



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Francisco de Alencar Rodrigues Borges, inscrição n. 287907.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, na qual consta estar o candidato inscrito desde 06/08/1991; certidões expedidas pelas Secretarias da 1ª e 2ª Varas Empresariais da Comarca de Belo Horizonte, pelas Secretarias de Juízo da 7ª e 9ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, pelas 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Varas da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais e pela 27ª Vara do Poder Judiciário de Minas Gerais comprovando ter o candidato atuado como advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*” (...). A forma de comprovação se dará mediante “*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*” (...).



Assim sendo, foram atribuídos treze pontos de títulos ao candidato, já que esse comprovou ter atuado durante treze anos na advocacia. Para o cômputo do tempo, foram averiguadas as certidões acima mencionadas. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 06/08/1991, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 13 (TREZE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora